



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 848/GR/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 809/GR/UFGS/2023 DE BOLSA DE ESTUDO CNPQ PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação das inscrições do EDITAL Nº 809/GR/UFGS/2023 para a concessão de bolsa da Chamada pública 69/2022 CNPq, para o Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFGS, de acordo com a Portaria CNPq Nº 997, de 15 de agosto de 2022.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Inscrições deferidas:

CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO
Andressa Kunz	2023
Aryel Lamed David Cacau	2023
Jardel Lansing	2022
Jean Carlos Martins	2023
Jefferson Joacir Kuskowski	2023
Luis Guilherme Vieira	2023
Luiz Fernando Johann Andrade	2023
Naira Tamioso	2023

1.1 Inscrições deferidas:

CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO
Andressa Kunz	2023
Aryel Lamed David Cacau	2023
Iago Silva Brito	2023
Jardel Lansing	2023
Jean Carlos Martins	2023
Jefferson Joacir Kuskowski	2023
Luis Guilherme Vieira	2023
Luiz Fernando Johann Andrade	2023
Marcieli Luisa Zimmer	2023
Naira Tamioso	2023

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 862/GR/UFGS/2023)

1.2 Inscrições indeferidas:

CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	MOTIVO
Iago Silva Brito	2023	Conforme item 4.1.3 do edital
Marcieli Luisa Zimmer	2023	Conforme item 4.1.1 do edital (documentos em arquivo único)

1.2 Inscrições indeferidas: Não houve inscrições indeferidas. (RETIFICADO PELO EDITAL Nº 862/GR/UFGS/2023)

2 DOS RECURSOS

2.1 Cabe recursos nos termos do item 7 do EDITAL Nº 809/GR/UFGS/2023.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.2 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGE (www.uffs.edu.br/ppge).

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 7 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor